



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1	Servidores envolvidos.	3
2.1.2	Metodologia Aplicada.	3
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.	3
2.1.4	Análise dos Processos.	4
2.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	4
3.	ARRECADAÇÃO	5
3.1	Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	5
3.1.1	Servidores envolvidos.	5
3.1.2	Metodologia Aplicada.	5
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.	5
3.1.4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	5
4.	CONCLUSÃO GERAL	6



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- **Dilma Marata**

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no (2 SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela CAIXAPREVITAI.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1 SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **20 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
11	APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL
1	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
2	APOSENTADORIA POR IDADE
6	PENSÃO



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **04 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
234	Vanda de Albuquerque Cardoso	Aposentadoria Voluntária Integral	05/07/2024
243	José Carlos de Souza	Aposentadoria Compulsória	14/10/2024
244	Vanderci Fernandes Diogo	Aposentadoria por Idade	01/11/2024
245	Creuza de Moraes Tiburcio	Pensão	10/12/2024

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições verificamos que não existe atrasos do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Janaina Rosa Domingues

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2 SEMESTRE de 2024);
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 2 SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de processos.

3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ
Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Jd. Florentino Dognani,
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no CAIXAPREVITAÍ, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Itaí/SP, 13 de janeiro de 2025.



ROGÉRIO DOS SANTOS
Controle Interno